SF/26445.59480-40 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2525/2024, que "institui o Protocolo Intersetorial de Atendimento e Resposta Integrada em Situações de Violência, destinado a orientar a atuação das autoridades competentes nos casos de estupro e de outras formas de violência física contra mulher, criança, adolescente e pessoas em situação de vulnerabilidade; e altera a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013".

JUSTIFICAÇÃO

A urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2525/2024 encontra fundamento na relevância e na sensibilidade da matéria tratada, voltada ao aperfeiçoamento dos protocolos de atendimento às vítimas de violência sexual e à integração das ações desempenhadas pelos órgãos de saúde, segurança pública e perícia oficial. A proposta busca conferir maior efetividade à atuação estatal, especialmente nas primeiras horas após a ocorrência da violência, momento decisivo para

a preservação de vestígios, adoção de medidas profiláticas e adequada assistência à vítima.

Além de fortalecer os mecanismos de responsabilização dos autores, o projeto contribui para a redução da revitimização institucional, assegurando tratamento mais humanizado, célere e tecnicamente adequado às vítimas. Trata-se, portanto, de medida de elevado interesse público, cuja deliberação não deve sofrer retardamento, diante da necessidade de aprimoramento imediato das políticas de enfrentamento à violência sexual no país.

Sala das Sessões, de de .

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)
Líder do Bloco Vanguarda

SF/26445.59480-40 (LexEdit)